

**Resolução n.º 003, de 27 de junho de 2018**

Dispõe sobre a aprovação ad referendum da carta consulta do Programa FCO Rural.

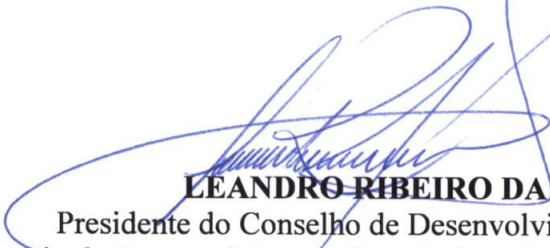
O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual n.º 8.390, de 10 de Junho de 2015 (artigo 6º, item V), resolve:

1 – Aprovar “*ad referendum*” a carta consulta do proponente **OZORIO DA LUZ DINIZ**, município de Mineiros-GO, para financiamento de 01 Trator John Deere Modelo 8320R MAR-I, 01 Plataforma John Deere Plantadeira DB 50 – 35 linhas, 01 Trator John Deere Modelo 6125J / MAR-I, no valor de R\$ 1.898.000,00.

A presente resolução entra em vigor no ato de sua divulgação.

Presidência do Conselho de Desenvolvimento do Estado, aos 27 dias do mês de junho de 2018.

  
**AGMAR RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretário Executivo do CDE/FCO

  
**LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de  
Agricultura, Pecuária e Irrigação